

PARA A ENTREVISTA DEVERÃO SER APRESENTADOS, ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*válido para candidato e grupo familiar um dos itens abaixo

- Carteira de identidade
- Carteira nacional de habilitação, no prazo da validade
- Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com foto legível
- Certidão de nascimento (Para menores de 18 anos)• Carteira de identidade e CPF;

IMPORTANTE:

Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, somente a cópia da certidão de nascimento.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

*válido para candidato e grupo familiar um dos itens abaixo

- Contas de água, energia elétrica ou telefone
- Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel, acompanhando um dos comprovantes de água, energia ou telefone no nome do proprietário do imóvel
- Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando a residência do morador, acompanhado de comprovante em nome do proprietário.
- Declaração Anual do imposto de renda de pessoa física (IRPF)
- Contracheque emitido por órgão público
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional
- Fatura de cartão de crédito

IMPORTANTE:

A comprovação de residência precisa ser individual, para maiores de 18 anos e estar atualizada, de acordo com a emissão dos três últimos meses antecedentes a entrevista.

Caso algum dos membros não possua comprovante de residência, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

*Válido para candidato e grupo familiar

ASSALARIADOS:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de **comissão** ou **hora extra**.
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a receita federal e da respectiva notificação de restituição.
- Decore com rendimento dos últimos três meses.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>.
- Extrato bancário dos três últimos meses, quando for necessário.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

AUTÔNOMOS:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição do ano vigente
- Decore com rendimento dos últimos três meses
- Extrato bancário dos últimos três meses, em caso de valor fixo
- Extrato bancário dos últimos seis meses, em caso de valor variável
- Carnê do INSS com recolhimento em dia

